



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/15**

**DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL EMITIDO PELO TCE-RJ NOS AUTOS DO PROCESSO 205.262-8/2012, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, EXERCÍCIO 2011, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. ROGÉRIO BIANCHINI.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, após apreciação do Plenário,**

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aprovada a prestação de contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Macuco no exercício de 2011, tendo como responsável o Senhor Rogério Bianchini, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo TCE/RJ **205.262-8/2012**.

**Art. 2º** - Cientifique o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 18 de maio de 2015.

Frank Monteiro Lengruber  
Presidente

Cássio Avelar Daflon Vieira  
Vice-Presidente

Alan das Neves Joi  
1º Secretário